



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

REQUERIMENTO Nº 01/2025

Senhor Presidente, Joaquim Aparecido dos Santos,

O Vereador MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício à COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, solicitando esclarecimentos e providências urgentes quanto aos graves problemas no fornecimento de energia elétrica no município de Bom Jesus do Amparo.

JUSTIFICATIVA

O município de Bom Jesus do Amparo tem enfrentado constantes e graves interrupções no fornecimento de energia elétrica, causando enormes transtornos à população e prejuízos significativos às atividades econômicas locais.

DOS FATOS:

1. Interrupções Prolongadas: Nos dias 25 e 26 de julho, o município ficou sem fornecimento de energia elétrica por aproximadamente 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas. Ressalte-se que episódios como esse têm ocorrido com frequência, especialmente durante o início de chuvas, ocasionando graves transtornos à população e comprometendo o funcionamento de serviços públicos essenciais, como saúde, segurança e abastecimento de água.

2. Oscilações e Picos de Energia: O município tem enfrentado constantes oscilações e variações bruscas na tensão elétrica, que comprometem a qualidade do fornecimento de energia. Esses picos, que ocorrem com maior frequência durante períodos de chuva, têm causado sérios transtornos à população, resultando na queima de aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e sistemas de automação residencial e comercial. Além dos prejuízos materiais, a instabilidade afeta diretamente pequenos comércios, escolas, unidades de saúde e serviços essenciais que dependem do fornecimento contínuo de energia. A situação tem gerado insegurança entre os moradores, que não encontram resposta ou suporte eficaz por parte da concessionária responsável.

Legislatura 2025/2028





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

REQUERIMENTO Nº 01/2025

3. Período Crítico e Impacto Ampliado: Os problemas no fornecimento de energia elétrica se intensificaram de forma significativa durante os meses de maior incidência de chuvas. A combinação entre a sobrecarga do sistema e a infraestrutura precária da rede elétrica tem dificultado a manutenção de um fornecimento estável e confiável. As falhas recorrentes no serviço, especialmente nos períodos de maior demanda, afetando diretamente o bem-estar da população, comprometem não apenas o conforto e as atividades do dia a dia, mas também a imagem do município como destino turístico e sede de eventos públicos e privados, gerando insegurança e prejuízos à economia local.

4. Impacto nas Festividades Tradicionais: As interrupções no fornecimento de energia elétrica afetaram diretamente a realização da Novena em homenagem ao Padroeiro e demais festividades tradicionais do município. Embora a programação religiosa tenha sido mantida, houve uma expressiva redução na participação popular, em razão da ausência de energia e da consequente instabilidade no sinal de internet. Esse problema inviabilizou o funcionamento das maquininhas de cartão, comprometendo diretamente a comercialização de produtos e serviços durante um evento beneficente promovido com o objetivo de arrecadar recursos para a construção do Salão Paroquial "Padre Pessoa". A impossibilidade de realizar vendas por meios eletrônicos resultou em significativa perda de arrecadação, frustrando parte dos esforços da comunidade e afetando diretamente uma iniciativa de interesse coletivo. Além disso, a falta de iluminação e de estrutura técnica adequada prejudicou o bom andamento das atividades culturais e religiosas, comprometendo o conforto, a segurança e o envolvimento pleno dos participantes.

5. Prejuízos Econômicos à População e ao Comércio Local: A instabilidade constante no fornecimento de energia elétrica tem provocado prejuízos econômicos significativos em diversos setores da economia local. Comerciantes e prestadores de serviços relatam perdas com a queima de equipamentos, interrupções em suas atividades, queda nas vendas e cancelamento de serviços agendados. Produtos perecíveis têm sido descartados



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

REQUERIMENTO Nº 01/2025

por falta de refrigeração adequada, aumentando ainda mais os danos financeiros. A população em geral também vem sendo afetada, seja por danos em aparelhos domésticos, seja pelos custos com manutenção e substituição de itens danificados. Em um cenário de economia já fragilizada, esses prejuízos impõem um fardo ainda maior sobre trabalhadores, empresários e famílias, sem que haja, até o momento, qualquer forma de ressarcimento ou apoio por parte da concessionária responsável pelo serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Constituição Federal de 1988, art. 175, que estabelece incumbir ao Poder Público a prestação de serviços públicos;
- Lei nº 8.987/95 (Lei de Concessões), que regulamenta as concessões de serviços públicos;
- Resoluções da ANEEL sobre qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica;
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

REQUERIMENTOS:

Diante do exposto, REQUER seja encaminhado ofício à CEMIG solicitando:

1. ESCLARECIMENTOS:

- Relatório detalhado sobre as causas das constantes interrupções de energia no município;
- Cronograma de manutenção preventiva da rede elétrica local;
- Plano de investimentos em infraestrutura elétrica para Bom Jesus do Amparo;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

REQUERIMENTO Nº 01/2025

- Medidas adotadas para evitar picos de energia e oscilações na rede.

2. PROVIDÊNCIAS URGENTES:

- Implementação imediata de ações para estabilização do fornecimento de energia;
- Criação de sistema de comunicação eficiente para informar a população sobre interrupções programadas;
- Estabelecimento de protocolo de atendimento prioritário para emergências no município;
- Compensação pelos prejuízos causados à população e ao comércio local.

3. COMPROMISSOS:

- Prazo máximo de 15 (quinze) dias para resposta formal às solicitações;
- Reunião técnica com representantes da Prefeitura e Câmara Municipal para apresentação de soluções;
- Cronograma de melhorias na infraestrutura elétrica municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A energia elétrica é serviço público essencial que deve ser prestado com qualidade, regularidade e continuidade. Os constantes problemas enfrentados pelo município de Bom Jesus do Amparo configuram descumprimento das obrigações contratuais e regulamentares da concessionária.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

REQUERIMENTO Nº 01/2025

A população merece um serviço de qualidade, especialmente considerando que paga regularmente pelas tarifas de energia elétrica. É inadmissível que um município seja constantemente prejudicado por falhas no sistema elétrico.

Portanto, solicita-se a aprovação do presente requerimento e o encaminhamento do respectivo ofício à CEMIG, com cópia ao Ministério Público Estadual, ANEEL e PROCON/MG.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2025.

Magno Augusto Motta Macieira Drumond
Vereador - PSD

Aprovado por unanimidade
Em única votação
Câmara M. 07 de agosto 2025
J. Santos
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
M. Drumond
Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário